



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 5874 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

VALCIR FERRARI, Prefeito Municipal de Rodeio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1691 de 05 de maio de 2009 e artigo 189 da Lei Orgânica do Município de Rodeio:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal da Educação que será composto dos seguintes membros:

I – 1 (um) Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

Titular – Analú Regis
Suplente – Gláucia Pegoretti Pacher

II – 1 (um) Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino.

Titular – Dalila Terezinha Pacher Cardoso
Suplente – Cíntia Tatiana dos Santos Butnner

III – 1 (um) Representantes das Associações de Pais e Professores (APPs) das Escolas Públicas da Rede Municipal ou Estadual de Ensino

Titular – Arthur Antunes Ceruti
Suplente – Cláudia Gisele Santos Toledo

IV – 1 (um) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio (APAE).

Titular – Simone Strey Tambani
Suplente – Carmen Maria Perassa

V – 1 (um) Representantes dos Docentes da Educação Infantil – Creches da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Talita Viviani Manfrini
Suplente – Bruna Cristina Sardagna



VI – 1 (um) Representante dos Docentes da Educação Infantil – Jardins e Pré-Escola.

Titular – Denise Tavares de Jesus Januário
Suplente – Araceli Rodrigues

VII – 1 (um) Representante dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Séries Iniciais da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Adriana Aparecida Tessarolo Gadotti
Suplente – Rosangela Girardi

VIII – 1 (um) Representante dos Docentes do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Séries Finais da Rede Municipal de Ensino.

Suplente – Ana Paula Muller Rodrigues
Titular – Dorisete Romilda Perini Ferrari

**XI – 1 (um) Representante dos Docentes do Ensino Privado.
Não indicou representante.**

Parágrafo Único – A Diretoria do Conselho Municipal de Educação, ficará assim constituída:

Presidente – Dalila Terezinha Pacher Cardoso

Vice-Presidente – Arthur Antunes Cerutti

Secretária – Talita Viviani Manfrini

Art. 2º - Art. 2º – O mandato dos Conselheiros será pelo período de 4 (quatro) anos, com vigência a partir do dia 05 de julho de 2022 a 05 de julho de 2026.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Rodeio, 30 de junho de 2022.



VALCIR FERRARI
Prefeito Municipal de Rodeio/SC

DÉBORA KUNTZ AGUILERA – Consultora Técnica – CC-4
Secretaria Executiva